

EDITAL PROCSEL N. ° 165/2025

REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2025, de 30 de julho de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 05 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2025, de 29 de agosto de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 02/10/2025 15:21:15 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1221340	ANA BEATRIZ MINOZZO
1220848	ANA LUIZA WAZEN MARCHIORATO ALVES
1221125	ANA PAULA TITERICZ SCHRICKTE
1221660	ANNA LUISA SILVA FERREIRA ALVES
1220964	ARTHUR BERNAL DE BARROS
1220951	ARTHUR GOBBO MIRANDA
1221143	ARTHUR RIVABEM CAMPESE
1220900	BEATRIZ SCHWANER BISCAIA LOPES
1221213	BEATRIZ SILVA DE POL FERNANDES
1221492	BERNARDO BONATO
1220888	BERNARDO MALUCELLI KLEINSCHMIDT
1221498	CAMILLA ROHN RAVAZZANI
1220502	CAROLINA GANDIN DA SILVA DO NASCIMENTO
1220945	CAROLINA MARTINS BERTHIER FORTES
1221349	DANIEL ENZO CAMAROSK
1221227	DANIELLA GONÇALVES DA LUZ
1221292	DIEGO ARAÚJO DE MANUEL
1220889	DIEGO CRAVEIRO BENINCASA
1220892	ELISA BELLICANTA
1221766	ELISE MARIA SAROT DE BARROS
1221639	GABRIEL FERREIRA WANDERLEY
1220264	GABRIEL WILLIAN BORGES
1221578	GABRIELA CHEQUELEIRO
1221235	GIOVANA HELOISA DE SOUZA FREITAS

1221090	GIOVANNA ALVES DE QUADROS
1221355	GIOVANNNA MOREIRA BORIO
1221417	GIULIA ALCÂNTARA DE SOUZA
1221477	GUILHERME REMER CARDOSO
1221277	GUSTAVO ANDRES OLIVEIRA MARTINEZ
1221127	HECTOR VITOR LUGUES
1221470	ISABELA AFONSO DA SILVA
1221224	ISABELLA MELETTI PARENTE
1221043	ISABELLY CORRÊA ARBEGAUS
1221089	ISADORA BONI JACOBOSKI
1221356	JORDI MARTINS MOISÉS
1221499	JULIA AISHAH CRESTANI DA SILVA
1220828	LAIS HELENA MOTTIN DOS SANTOS
1220887	LAVÍNIA VITÓRIA DE HOLANDA GUERRA
1221214	LETÍCIA LOURENÇO SANT'ANNA
1220852	LUIZA STAHLSCMIDT DA SILVA DIAS
1221586	MANUELA D OLIVO DEL CLARO
1221496	MANUELLA CRISTINA GARBO
1221534	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DIAS
1220884	MARIA EDUARDA DALLASTELLA
1221042	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AMURIM
1221646	MARIANA CAETANO MISKALO
1221050	MARIANA MUCHAU MORAES
1221643	MURILO NERI TRAPP

1221535	NICOLAS MATHEUS ALVES
1220856	PEDRO HENRIQUE DUARTE
1221645	RAFAEL OGATA SCAPINELLI
1221007	RAFAEL TANNOURI GARCEZ
1221621	RUBEN EDUARDO XAVIER ASENJO
1220960	SAMIA CHOUERI PAMPLONA
1221521	SANDY LOREN ROCHA DO NASCIMENTO CRUZ
1221212	SOFIA LIMA YAMASAKI
1221749	VERÔNICA DE SOUZA BONATO

1221536	EDUARDA SANTOS RIBAS
1220839	HELOISA RIBEIRO SAUNITTE
1221760	LARISSA OBIAVA MACHADO
1221005	LUANE CAROLINE SENKO SETIM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CRL3Q-4RZV4-FVZ29-EXU56

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 02/10/2025 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438008 Long: -49,273702
	Precisão: 135 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
AijsmtYRFd49NGeSg8lkfQYZh8fQ+wssr9ljk5ABPa0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CRL3Q-4RZV4-FVZ29-EXU56>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>